



REVISTA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL Nº 01/2026

CHAMADA DE ARTIGOS PARA A *REVISTA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS*

O editor-chefe da **Revista da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais**, no uso das suas atribuições, previstas no Regimento da Revista, aprovado pelas Resoluções nº 111/2017 e nº 149/2019, da Defensoria Pública-Geral do Estado de Minas Gerais, considerando que a Revista é um veículo de divulgação do conhecimento científico jurídico de responsabilidade da Defensoria Pública-Geral, voltado para disseminar pesquisas relacionadas com os objetivos e funções institucionais da Defensoria Pública e cujo foco temático é marcado pela análise crítica de questões de repercussão no meio social, político, econômico e jurídico e a exposição de diferentes pontos de vista sobre temas que possam contribuir para atenuar a vulnerabilidade de grupos sociais; PUBLICA o presente edital de chamada de artigos para publicação de sua **Edição nº 12**, nos seguintes termos:

1. O artigo submetido à análise, cujo teor é de responsabilidade exclusiva de quem assina o trabalho, deverá ser preferencialmente inédito e conter os seguintes elementos:
 - a) título em português e em inglês (o título deve refletir o conteúdo do artigo);
 - b) resumo em português e em inglês (máximo de duzentas e cinquenta palavras);
 - c) palavras-chave em português e em inglês (máximo de cinco palavras) e;
 - d) sumário com os subtítulos numerados;
2. Os artigos deverão ser redigidos conforme a norma pertinente da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT.
3. Nas citações deve ser usado o sistema “autor-data”. Ex.: (Martins, 2017, p. 20); (SEBRAE, 2022) - NBR 10520.
 - 3.1. As citações diretas, no texto, de até três linhas, devem estar contidas entre aspas duplas. As aspas simples são utilizadas para indicar citação no interior da citação.
 - 3.2. As citações diretas, no texto, com mais de três linhas, devem ser destacadas com recuo de 4 cm da margem esquerda, com letra menor que a do texto utilizado e sem aspas.
4. As referências bibliográficas deverão ser apresentadas em ordem alfabética no final do texto, segundo as regras da ABNT. Ex.: CHAVES, José. *A nova configuração da família*. São Paulo: Atlas, 2015.
5. Notas explicativas devem ser reduzidas ao mínimo necessário e apresentadas no rodapé das páginas.
6. Os diagramas, quadros e tabelas devem apresentar título e fonte.
7. É de responsabilidade de quem assina o artigo obter autorização de direitos autorais para uso de imagens, figuras, tabelas, métodos e documentos similares.



REVISTA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

8. Poderão submeter artigos para publicação profissionais e graduandos da área jurídica ou não, em número máximo de 3 autores(as) por artigo.
9. Os artigos deverão ser encaminhados até o dia **16 de março de 2026**, exclusivamente por mensagem eletrônica dirigida ao e-mail revista@defensoria.mg.def.br, devendo a mensagem conter um breve currículo de quem assina o trabalho.
10. O arquivo deve ser enviado em formato word, com tamanho mínimo de 10 e máximo de 20 laudas (excepcionalmente, a critério da equipe de edição, serão aceitos trabalhos com tamanho distinto do indicado).
11. Deverá ser utilizada fonte *times new roman*, normal, tamanho 12 (notas de rodapé em tamanho 10); espaçamento entre linhas de 1,5; com destaques em itálico (não utilizar negrito e sublinhado); página com formato A4 (210 x 297 mm); margens com 2 cm.
12. Os trabalhos submetidos à avaliação serão aprovados de acordo com os critérios de adequação à linha editorial da Revista: (1) adequação ao eixo temático; (2) novidade e relevância social, política, econômica e jurídica; (3) estilo e conteúdo científico; (4) observância às técnicas de redação e às regras ortográficas.
13. Todos os artigos submetidos serão analisados por dois avaliadores *ad hoc*, podendo ser encaminhados a um terceiro avaliador, em caso de pareceres conflitantes. O texto somente será aprovado para publicação caso obtenha dois pareceres favoráveis.
14. O processo de avaliação ocorre de forma anônima (*double-blind peer review*).
15. O trabalho, eventualmente, poderá ser devolvido com sugestões de adequações, ficando autorizada modificação de formatação para fins de publicação.
16. A aprovação do artigo pelos avaliadores não é garantia de publicação, pois são considerados todos os critérios que orientam a composição da Revista.
17. Ao enviar o artigo, o(a) autor(a) de cujo texto for selecionado renuncia a seus direitos autorais patrimoniais, especificamente no que se refere à publicação em meio impresso ou divulgação do seu conteúdo pela internet.
18. Podem ser feitos convites a autores renomados.
19. Eventuais dúvidas poderão ser dirimidas pelo e-mail revista@defensoria.mg.def.br.

Belo Horizonte, 15 de janeiro de 2026.

Cirilo Augusto Vargas
Editor-chefe